PORTARIA Nº 133/2017.

De 10 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** ao servidor **ANTONIO CARLOS BAZANA**, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 89232779 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 057.637.769-41, efetivo no cargo de **TÉCNICO AGRICOLA**, devidamente matriculado sob á matricula 2315, afastamento sem remuneração do trabalho pelo período 02/04/2017 à 01/04/2019 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Abril de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal